



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 24/Outubro/2017	Protocolado em: PDL - 22/2017 19/10/2017 12:44 SIRLEI BIASOLI	Comissões: CCJL 24/10/2017
---	---	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores no fim assinados, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XIX, combinado com o disposto no Regimento Interno, submetem a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Luis Carlos Rossini .

Rossini nasceu no dia 28 de novembro de 1957 pelas mãos de Julieta Fabris, parteira da comunidade do Desvio Rizzo. Filho de João Rossini e Lydia Lourdes Nicchetti Rossini, originalmente agricultores, que migraram do interior de Farroupilha devido aos problemas de saúde de João, estabelecendo um pequeno comércio na nova morada. João faleceu em 1964 e Lydia, alguns meses depois, foi trabalhar no Frigorífico Rizzo, ali permanecendo até sua aposentadoria.

Tem dois irmãos e uma irmã, seis sobrinhos e três sobrinhos-netos. Nos sessenta anos de vida, que completa em novembro, sempre residiu no Desvio Rizzo, onde coleciona amigos e desenvolveu suas atividades comunitárias.

No final de 1995, após um longa e impactante viagem pelo Chile e Argentina, Rossini toma uma decisão: pediria demissão de seu emprego e por algum tempo se dedicaria exclusivamente às atividades comunitárias. O algum tempo transformou-se em mais de cinco anos, durante os quais intensificou sua participação na AMOB Rizzo, adotou a Lagoa do Rizzo, a praça da igreja, articulou a comunidade no Orçamento Participativo de Caxias e depois no do Estado. Foram muitas as conquistas dos moradores organizados, mas há alguns destaques. Além dos tradicionais calçamentos e esgotos, a atuação do Rossini foi no sentido de obras na área da educação e lazer. Foi assim que destinaram-se verbas para a construção da Escola Nova Esperança e ampliação de quatro outras escolas municipais, a construção da Praça Nestor Rizzo, de uma outra pequena praça, até hoje sem nome, no loteamento da Lagoa, verba para aquisição do último campo de futebol existente no bairro, ameaçado de virar loteamento, verbas para a urbanização do Parque da Lagoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

No Orçamento Participativo Estadual, foram duas articulações que resultaram em verba para construção do prédio e aquisição de equipamentos para uma nova escola estadual de ensino médio.

Rossini tem ciência de que pouco ou nada fez sozinho. Não gosta de falar sobre sua participação nestas coisas, pois acha que participar deveria ser um comportamento normal e corriqueiro de todos. Como cidadão, prefere relatar que vez ou outra recolhe o lixo espalhado em sua rua, ou que varre a sargeta, frequentemente elogiado por isto, mas raramente imitado.

A história deste cidadão é motivo suficiente para justificar e motivar que esta Casa outorgue a honraria de Título de Cidadão Emérito.

Não nos restam dúvidas que esta é a hora de se homenagear este caxiense que sonhou e lutou com muita persistência e capacidade, congregando interesses diversos, cuja história de uma vida foi dedicada ao trabalho, a atividade comunitária e social e que deve ser reconhecida por nossa comunidade.

Assim sendo, contamos com a aprovação unânime dos Pares desta Casa do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 19 de Outubro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO
(Autor)
Vereadora - PMDB

EDSON DA ROSA (Autor)
Vereador - PMDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)
Vereador - PDT

PAULA IORIS (Autor)
Vereadora - PSDB

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº22/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Emérito ao
Senhor Luis Carlos Rossini.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Luis Carlos Rossini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário